



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NORMA(S)

COMPLEMENTARES EDITAL Nº 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
Área: Teorias, Histórias e Projetos de Arquitetura e Urbanismo.

NORMAS COMPLEMENTARES
Processo 23070.012992/2022-11

O Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás faz saber a todos os interessados e ao público em geral que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um/uma) professor (a) por tempo determinado, em conformidade com o edital nº 05/2021, processo nº 23070.012992/2022-11, e considerando as seguintes normas complementares e condições:

1. DO CONCURSO:

Área de Concentração: Teorias, Histórias e Projetos de Arquitetura e Urbanismo.

1.1 Classe: Professor por tempo determinado/Auxiliar

1.2 Número de vaga: 01 (uma) vaga

1.3 Regime de trabalho: 40h

1.4 Formação Exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins.

1.5 O candidato aprovado na área, objeto do presente processo, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: de 23/03/2022 a 30/03/2022 (conforme edital específico referente ao Edital no 05/2021)

2.2 Local de Inscrição: As inscrições serão feitas no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14:00 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no edital específico.

1. Documentos exigidos

1. Duas (2) fotos 3x4.
2. Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação.
3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4. Curriculum Vitae modelo CNPq Lattes – com títulos devidamente comprovados.
5. Comprovação de formação exigida em conformidade com o item 1.5.
6. Para efeito de comprovação da titulação serão aceitos os documentos conforme consta nos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital nº 05/2021.
7. Termo de compromisso assinado pelo candidato concordando com as normas do Processo Seletivo.

Os documentos deverão ser impressos e entregues durante a instalação do concurso, os/as candidatos/as deverão ter os originais para conferência.

8. Demais informações sobre taxas dentre outros constam no edital de condições gerais de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nº. 5/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 3, páginas 54 a 56 e no edital específico para a realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto referente ao edital de condições gerais nº. 5/2021, publicado no Diário Oficial da União de 08/03/2021, seção 3, página 62

3. DAS PROVAS

3.1 As provas do presente processo seletivo simplificado serão realizadas na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – Regional Goiás: Avenida Bom Pastor, S/N, Bairro Areião - Cidade de Goiás/GO, em total observância às medidas e procedimentos que constam no Protocolo de Biossegurança (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/2705).

3.2 O processo seletivo para a contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora composta de 3 (três) membros designados pelo Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas.

3.3 Após o encerramento da instalação do concurso, será sorteado o ponto da prova didática, que será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

3.4 O ponto sorteado para a prova será retirado da lista de 10 (dez) pontos, descritos no item 4 das normas complementares.

3.5 Os candidatos deverão consultar a Comissão Examinadora, no ato do sorteio do ponto da Prova Didática, a respeito dos recursos materiais disponíveis na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas e requerê-los por escrito para a realização da prova.

3.6 A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás e a Comissão Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento dos equipamentos, inclusive no caso de queda ou de falta de energia e, caso o equipamento instalado para a aula não funcione, não será facultado tempo adicional ao candidato.

3.7 Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

3.8 Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez), referente à avaliação do plano de aula e da aula propriamente dita.

3.9 O candidato que obtiver média igual ou maior que 7,0 (sete) será classificado.

3.10 Será aprovado o candidato que, dentre todos os classificados, obtiver a maior nota.

3.11 Em caso de empate, será aprovado o que tiver mais tempo de experiência no magistério superior. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com mais idade e mais experiência na docência.

3.12 Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da prova didática.

4. DA LISTA DE PONTOS

4.1 Os pontos da prova didática, na área de Teorias, Histórias e Projeto de Arquitetura e Urbanismo, são os que constam na lista abaixo:

1. Arquitetura de equipamentos urbanos e seus rebatimentos em políticas públicas;
2. Modos contemporâneos de habitar, o meio urbano e o projeto arquitetônico;
3. A implicação de aspectos ambientais na concepção do objeto arquitetônico;
4. Arquitetura pós-industrial e o projeto nacional-desenvolvimentista: modulação e pré-fabricação em projeto e crítica;
5. As cidades novas e a modernidade no Brasil republicano;
6. Vanguardas artísticas e movimentos modernos em Arquitetura e Urbanismo;
7. Barroco e modernidade na Arquitetura e no Urbanismo brasileiros: perspectivas decoloniais;
8. Morfologia urbana e Arquitetura no mundo luso-brasileiro, 1500-1800;
9. Arquitetura, cidade e paisagem brasileiras pós-1950;
10. Arquitetura e Urbanismo nos limites do campo: concepções contemporâneas de representação e materialidade; natureza e cultura; arquitetura e política.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	15/03/2022
Publicação das Normas Complementares	21/03/2022
Inscrições	23/03/2022 até 30/03/2022
Homologação das Inscrições	06/04/2022
Recursos Indeferimento de Inscrição	07 e 08/04/2022
Instalação do Concurso e Sorteio do Ponto*	25/04/2022
Sorteio da ordem da Prova Didática**	26/04/2022
Prova Didática ***	26/04/2022

Resultado da Prova Didática	28/04/2022
Recursos da Prova Didática	02 e 03/05/2022
Resultado do Julgamento dos Recursos	04/05/2022
Resultado Final do Concurso	05/05/2022

* A instalação do concurso e sorteio do ponto será realizada das 08:00 às 09:00 do dia 25/04/2022, na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFG – Regional Goiás.

** O sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática acontecerá às 8:45 do dia 26/04/2022.

*** As Provas Didáticas iniciarão às 9:00 do dia 26/04/2022. Em caso de grande número de candidatos, as avaliações didáticas poderão continuar no dia 27/04.

6. DOS RECURSOS

6.1. Nas 48h (quarenta e oito horas) que se seguirem ao encerramento da divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso ao Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas para apreciação.

6.2 Para interpor recurso, o/a candidato/a deverá preencher com seus dados, assinar e converter em arquivo .pdf, não sendo aceitos arquivos em outros formatos, conforme modelo de formulário disponível no site da UFG-PROPESSOAS (<https://propessoas.ufg.br/p/32131-orientacoes-concurso-professor-substituto>), e enviá-lo por e-mail ao secretário da Comissão Examinadora – jose_roberto@ufg.br –, o qual encaminhará para a referida Comissão com o propósito de redação de parecer.

6.3 A Comissão Examinadora, após elaboração de parecer, enviará o recurso acompanhado do mesmo à Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, com o propósito de submissão para julgamento pelo colegiado da Unidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na RESOLUÇÃO CCEP Nº 373 de 1994, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor por tempo determinado.

Goiás/GO, 21 de março de 2022.

Prof. Me. Iram Leandro da Silva
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais e Aplicadas da Regional Goiás
Matrícula SIAPE 2994439



Documento assinado eletronicamente por **Iram Leandro Da Silva, Chefe**, em 21/03/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771275** e o código CRC **BBE34E9C**.

Referência: Processo nº 23070.012992/2022-11

SEI nº 2771275